REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/85/2019	09-01-2019	SAI–SRAPAP/2019/68		19-02-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 563/XI - PROCESSO DE ACREDITAÇÃO INTERNACIONAL DO HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DA ILHA TERCEIRA

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima e Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1- Quais os motivos que levam à acreditação internacional do HSEIT?

O Processo de Acreditação em Qualidade para os Hospitais da Região Autónoma dos Açores constitui um objetivo estratégico, porquanto configura um instrumento fundamental para a reorganização e mudança das Instituições, focalizado na melhoria contínua dos serviços prestados aos utentes, de acordo com critérios reconhecidos internacionalmente.

Assim, as instituições hospitalares têm adotado programas de gestão de qualidade, com o objetivo de melhorar continuamente os seus processos e serviços, recorrendo à acreditação como metodologia de avaliação externa da qualidade em serviços de saúde de acordo com critérios reconhecidos internacionalmente. Acrescenta-se que tem constituído evidência que as boas práticas da qualidade em serviços de saúde nos Hospitais, quando associados à acreditação internacional, proporcionam aumento da produtividade, maior satisfação ao paciente e agregação de valor à Instituição.

2- Quais os critérios que levaram à escolha da Joint Commission International?

Foi efetuada uma análise, que contemplou o contacto e avaliação de experiências nacionais de acreditação hospitalar, as quais se constituíram em programas de mudança global da sua

cultura e processos, focalizados na melhoria da segurança e resultados nos cuidados prestados aos doentes; os níveis de exigência em áreas como a Segurança, Risco, Instalações e Recursos Humanos necessários à sua implementação, teriam de ser compatíveis com os recursos disponíveis nos Hospitais da Região.

Da avaliação efetuada, a qual incluiu visitas a diversos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde com Acreditação Internacional em Qualidade, auscultando "in loco" os respetivos responsáveis, tendo concluído que a metodologia utilizada pela Joint Commission International, era aquela que reunia as condições necessárias, para que o processo de acreditação corresponda e tenha o impacto nos Hospitais de acordo com os objetivos pretendidos.

3- Que entidades foram consultadas para este processo de acreditação?

Esta questão encontrar-se-á respondida no ponto 2., na medida em que o trabalho então desenvolvido contemplou o contato e a avaliação de experiências nacionais de acreditação hospitalar.

4- Cópia do contrato.

Relativamente ao compromisso com a JCI não existe de momento qualquer adjudicação ou contrato, apenas a credenciação e aquisição de manual, no valor de 115,00 euros.

Com os melhores cumprimentos, e consideração

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 534 Proc. n.º 54.07.03
Data: 01.02.19 N.º 563 / XI